



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2025:
AO PROJETO DE LEI N.º 037, DE 28 DE ABRIL DE 2025:

Modifica a redação da alínea “d)” do Parágrafo Único do artigo 14 do Projeto de Lei n.º 037/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

Parágrafo Único. (...)

d) As obrigações dos proprietários, responsáveis ou prepostos;

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2025:
AO PROJETO DE LEI N.º 037, DE 28 DE ABRIL DE 2025:

Modifica a redação da alínea “l)” do Parágrafo Único do artigo 14 do Projeto de Lei n.º 037/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

Parágrafo Único. (...)

I) Quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária, respeitando sempre os limites legais de regulamentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 03/2025:
AO PROJETO DE LEI N.º 037, DE 28 DE ABRIL DE 2025:

Modifica a redação do inciso “II” do artigo 15 do Projeto de Lei n.º 037/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

II - Multa, no valor de 500 a 2.500 UPFCV (Unidade Padrão Fiscal de Campo Verde).

EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/2025:
AO PROJETO DE LEI N.º 037, DE 28 DE ABRIL DE 2025:

Modifica a redação do § 2º do artigo 15 do Projeto de Lei n.º 037/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

§ 2º - Para efeito da fixação dos valores das multas que trata o inciso II do Art. 15 levar-se-á em conta a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública e os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em Lei e no decreto regulamentador.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 05/2025:
AO PROJETO DE LEI N.º 037, DE 28 DE ABRIL DE 2025:

Modifica a redação do artigo 22 do Projeto de Lei n.º 037/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Compete ao Poder Executivo fixar mediante Lei e arrecadar as taxas de serviços de vigilância e inspeção de produtos de origem animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Parágrafo único. (...)

Sala das Sessões;
Em 26 de maio de 2025.

COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:

PRESIDENTE RELATOR: **FABIO ALVES DOS SANTOS**
Voto favorável

MEMBRO: **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**
Voto favorável

MEMBRO: **JOÃO NARCISO GOMES**
Voto favorável

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

RELATORA **ROSANGELA APARECIDA CORREIA**
Voto favorável

PRESIDENTE **SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**
Voto favorável

MEMBRO **MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**
Voto favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

RELATOR

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Voto favorável

PRESIDENTE

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Voto favorável

MEMBRO

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Voto favorável